

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 079/2018
EDITAL Nº 001/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS – SAAJ, observados os termos da Lei Municipal nº 773/2000,

RESOLVE:

I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 551 (quinhentos e cinquenta e um) profissionais de múltiplas áreas para atuar em diversas funções, conforme detalhamento constante no Edital, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (PETCE Nº 37980/2017).

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por este Edital seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE.

III. Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata o presente Edital, observados os termos da Lei Municipal nº 773/2000, e demais normas aplicáveis à matéria.

IV. Instituir através de Portaria a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
MARIA EDILEUZA VIEIRA DE LIMA	DIRETORA DEPTO RH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE MACIEL CONRADO	DIR FUNDO MUN SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE
ANA LÚCIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

V. Estabelecer que será de responsabilidade do **INSTITUTO ECOS**, nos termos do Contrato nº 079/2018, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, durante o processo seletivo.

Os demais comunicados serão divulgados oportunamente pela Prefeitura de Pesqueira nos meios oficiais.

VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária para desempenho das funções das vagas indicadas no Anexo I com seus respectivos quantitativos, no âmbito da Administração Municipal de Pesqueira/PE.

1.2. O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 773/2000, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A Seleção Pública Simplificada da qual trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada de **AValiação Curricular**, conforme dispõem os itens 6 e 7 deste edital, e será executada pelo **INSTITUTO ECOS**.

1.4. Os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais são exigidos a ampla publicidade, serão divulgados através do endereço eletrônico www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br devendo o resultado final de o certame ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

2. DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. Os requisitos para a contratação, a jornada de trabalho, as vagas disponíveis para contratação imediata, a indicação das funções destinadas à formação dos cargos, e a remuneração dos/as profissionais que vierem a ser contratados pelo Município em decorrência desta seleção estão previstos no Anexo I deste edital.

2.2. As atribuições dos/as profissionais a serem contratados/as estão estabelecidas no Anexo I deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas pertencentes a este edital estão distribuídas conforme ANEXO I.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas ofertadas por função, neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do/a candidato/a com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989.

4.3. Os/as candidatos/as que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

4.4. Os/as candidatos/as que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos/as no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. O/A candidato/a que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

4.6. A classificação do/a candidato/a não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

4.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o/a candidato/a deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.

4.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do/a candidato/a enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.

4.9. O/A candidato/a que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados/as para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.10. O/A candidato/a cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

4.11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos/as, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

4.12. Após a contratação, o/a candidato/a não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender, cumulativamente às condições:

a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

5.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato de forma presencial, no período constante no calendário previsto no Anexo III deste edital.

5.3. O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cad-Único; e
- b) Declaração de que atende às condições estabelecidas no item 5.1 desta Portaria Conjunta.
- c) Modelo de declaração para os pedidos de isenção previsto no Anexo VI deste edital.

5.4. O INSTITUTO ECOS consultará o órgão gestor do Cad-Único, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

5.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar ou falsificar documentação.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo INSTITUTO ECOS.

5.8. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no calendário (Anexo III), através do site www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br

5.9. O candidato disporá de 03 (três) dias, conforme disposto no Anexo III, para contestar o indeferimento, através do requerimento de forma presencial, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal Prazo.

5.10. Os candidatos com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br durante o período estabelecido no cronograma de atividades (Anexo III), observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

6.2. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS – SAAJ e o INSTITUTO ECOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não causada pelos seus próprios equipamentos.

6.3. Para se inscrever, o/a candidato/a deverá acessar o site através do link www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br, clicar em inscrição, para em seguida responder às solicitações do sistema; tais como os seus dados de identificação, a função pretendida e as informações curriculares. O candidato deverá informar seu CPF para ter acesso posteriormente às informações sobre a inscrição e processo seletivo, a partir do dia 09/10/2018 até o dia 12/11/2018, imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, com os seguintes valores:

- a) Para funções de nível superior, R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); e
- b) Para funções de nível fundamental, médio e técnico, R\$ 33,00 (trinta e reais).
- c) Para funções que comportam o nível técnico e superior, a taxa será de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

6.4. O/A candidato/a deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do boleto Bancário de que trata o item anterior, em qualquer agencia do BANCO CAIXA ECONÔMICA, até o dia 12/11/2018.

6.5. São de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a os dados cadastrais informados para a inscrição, dispondo a Instituição Organizadora do Processo Seletivo o direito de indeferir a inscrição e excluir da seleção o/a candidato/a que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

6.6. A inscrição do/a candidato/a expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

6.7. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

6.8. As solicitações de inscrição serão acatadas apenas após a comprovação, pelo banco, do pagamento da respectiva taxa.

6.9. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

6.10 (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados pessoais preenchidos no ato da inscrição, pelo site www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br

6.11 O (a) candidato (a) poderá se inscrever em mais de uma função, de acordo com seu interesse e respeitadas todas as condições contidas neste Edital. Contudo, se a atividade profissional não for compatível na forma legal e na carga horária, o (a) candidato (a) terá que fazer a opção por uma das funções para o qual for selecionado.

6.12 Para se inscrever para mais de uma função, o (a) candidato (a) deverá preencher uma Inscrição para cada função escolhida, apresentar os documentos específicos de cada função e pagar o valor da inscrição

correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do (a) candidato (a) o pagamento correto do valor da inscrição correspondente a cada função.

6.13. É responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o preenchimento do formulário *online*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

6.14. No período estabelecido no Anexo III, os/as candidatos/as deverão encaminhar, via Correios, por encomenda registrada com AR ou Sedex, ou ainda entregar pessoalmente ao endereço situado na Praça Comendador José Didier S/N, PESQUEIRA/PE, CEP 55200000 – TELECENTRO, SHOPPING ROSA, ao lado do prédio da prefeitura, a documentação comprobatória das informações curriculares declaradas no ato da inscrição.

6.15. Não será considerada a documentação entregue/recebida após a data limite para a entrega, ainda que postada em data anterior.

6.16. A entrega presencial da documentação deverá ser feita no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no endereço constante no item 6.14.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A presente seleção será realizada em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório conforme critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II.

7.1.1. Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo II, obtidos pelo/a candidato/a até a data de início do período de inscrições no processo seletivo simplificado. Itens de avaliação (obtenção de grau, aquisição de experiência) que venham a ser obtidos posteriormente a essa data não serão considerados para fins de classificação no processo seletivo regulado neste Edital.

7.2. Participarão da Avaliação Curricular todos/as os/as candidatos/as devidamente inscritos na seleção que serão avaliados através das informações prestadas no ato de inscrição, no formulário eletrônico.

7.3. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.

7.4. Os/As candidatos/as serão preliminarmente classificados/as na ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Curricular, feita com base nas informações lançadas pelo/a próprio/a candidato/a no ato da inscrição e na tabela de pontuação referente à função a que concorre, apresentada no anexo II deste Edital.

7.5. Caso alguma informação curricular prestada não seja devidamente comprovada, o/a candidato/a receberá pontuação zero no item correspondente.

7.6. Os/As candidatos/as não classificados nos termos do item 6.5 e seus subitens serão considerados reprovados e, conseqüentemente, excluídos do processo seletivo.

7.7. Os/As candidatos/as que concorrerem na condição de portadores de deficiência formarão uma lista de classificados apartada.

- 7.8. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.
- 7.9. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
 - b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas, bem como o número do contrato, período do contrato ou a cópia do contrato;
- 7.10. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo/a candidato/a que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de pontuação
- 7.11. Experiência profissional comprovada para qual a área que o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados).
- 7.12. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata, a Certidão/Declaração, a mesma deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo órgão no qual o candidato trabalha ou trabalhou.
- 7.13. As Certidões/Declarações de que tratam deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição.
- 7.14. Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.
- 7.15. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do/a candidato/a do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.16. Para a pontuação de experiência profissional, quando prevista como critério de seleção, só serão pontuados com a devida correlação de conhecimentos ministrados/atribuições com a função para a qual o/a candidato/a se inscreveu.
- 7.17. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.
- 7.18. Os documentos (cópias) deverão ser entregues presencialmente em envelope lacrado com a ficha de inscrição para entrega de documentos, colada na frente ou enviados via sedex, com Ar, para o endereço: Praça Comendador José Didier S/N, PESQUEIRA/PE, CEP 55200000 – TELECENTRO DO SHOPPING ROSA, ao lado do prédio da prefeitura, desde que os documentos cheguem ao referido local até o último dia de inscrição, de acordo com o ANEXO III.
- 7.19 A ficha para entrega de documentos está disponível no ANEXO V para que o candidato faça o preenchimento prévio.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação geral dar-se-á a partir dos pontos obtidos pelo/a candidato/a na Avaliação Curricular.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior tempo de experiência;
- b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
- c) idade mais avançada.

8.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos/as candidatos/as empatados/as, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s).

8.4. Fica assegurado as/os candidatos/as que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

9. DOS RECURSOS

9.1 Poderá ser interposto o recurso presencial quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigido à **COMISSÃO ORGANIZADORA O INSTITUTO ECOS** através do endereço: Praça Comendador José Didier S/N - PESQUEIRA - PE, CEP 55200000 - TELECENTRO DO SHOPPING ROSA, ao lado do prédio da prefeitura, no período 26/11/2018 a 28/11/2018 no horário das 08h00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, estabelecido no cronograma do Anexo III, conforme formulário constante no Anexo IV.

9.2. Não serão analisados recursos interpostos fora dos prazos estipulados no cronograma constante no Anexo III.

9.3. Os recursos deverão especificar o(s) item (ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está considerada incorreta.

9.4. Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro/a candidato/a, bem como encaminhados fora do período estabelecido.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
- b) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino com até 45 anos de idade;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- f) cumprir as determinações deste edital;
- g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

h) estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir.

10.2 Os/As candidatos/as classificados/aprovados serão contratados/as por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observados, estritamente, o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura.

10.3. A convocação para as contratações se dará através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, que pode ser acessado através do site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>., dirigido ao endereço constante no formulário eletrônico de inscrição do/a candidato/a convocado/a, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado.

10.3.1. Além dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 10.1, o/a candidato/a também será convocado/a para apresentação dos documentos comprobatórios dos itens de avaliação previstos no Anexo II.

10.4. São documentos necessários para a contratação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
- c) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
- d) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
- h) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- i) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Comprovante de residência;
- n) Certidão (ões) negativa (s) de antecedentes criminais;
- o) Certidão negativa de débitos com a municipalidade.

10.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

10.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

- a) conveniente ao interesse público;
- b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
- c) constatada falta funcional;
- d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
- e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

10.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

10.7. Os/As candidatos/as contratados/as poderão ser remanejados para qualquer localidade do Município de Pesqueira/PE, em virtude da necessidade do serviço.

10.8. Os/As candidatos/as que concorrerem a esta Seleção Simplificada, não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado/a pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

11.2. Nenhum (a) candidato/a poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

11.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.4. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado através do site www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 ou www.selecaopesqueira2018.com.br e homologado no Diário Oficial <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> no qual constarão duas relações de candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, CPF e pontuação. A primeira conterà apenas os/as candidatos/as classificados/as como pessoas com deficiência e a segunda conterà os/as classificados/as em ampla concorrência.

11.5. O Município de Pesqueira/PE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

11.6. O/A candidato/a será convocado/a para contratação pela Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos - SAAJ, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste edital para contratação, assim como os documentos comprobatórios das informações curriculares lançadas no

formulário eletrônico de inscrição para conferência, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

11.7. Após a entrega da documentação necessária para a contratação, o candidato deverá se submeter à avaliação pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada na data marcada, sendo o seu atestado de aptidão para o serviço condição necessária à efetivação da contratação.

11.8. O candidato tem um prazo de até 30 (dois) dias corridos, a contar da entrega da documentação para, em sendo contratado, iniciar o exercício da função para o qual foi contratado.

11.9. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação deste Edital podendo ser renovado por igual período, a critério da Administração.

11.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo como comprovação de classificação na seleção simplificada a lista de resultado definitivo de classificação que será divulgada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Pernambuco.

11.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

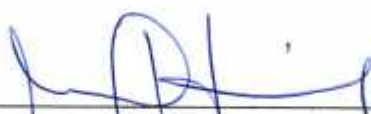
11.12. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

11.13. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.14. A rescisão do contrato, por iniciativa do/a contratado/a, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria em que estiver lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

11.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão da Seleção Simplificada e Controladoria Geral do Município de Pesqueira/PE.

Pesqueira, 08 de outubro de 2018.



Marcos Henrique Marques de Brito
Secretário de Administração

ANEXO I

FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

SECRETARIAS DIVERSAS PMP							
CÓDIGO	PROFISSIONAL	PROGRAMA / DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO
PMP 01	AUXILIAR DE ELETRICISTA		40hs semanais	Ensino Fundamental ou Médio	Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos e Experiência profissional na área de AUXILIAR DE ELETRICISTA.	1	R\$ 954,00
PMP 02	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		40hs semanais	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial e Experiência profissional na área de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.	60	R\$ 954,00
PMP 03	AUXILIAR DE INFORMÁTICA		40hs semanais	Ensino Fundamental ou Médio e curso de informática.	Executar atividades de informática como instalação de equipamentos, confecção com impressoras e cópia de arquivos diversos, com a finalidade de atender às necessidades dos usuários associadas ao ambiente organizacional e Experiência profissional na área de AUXILIAR DE INFORMÁTICA.	1	R\$ 954,00
PMP 04	CONTADOR		40hs semanais	Bacharel em Ciências Contábeis e registro no Órgão da classe.	Executar: Balancete Financeiro, Balancete do Razão, Demonstrativos das Contas Bancos, Demonstrativos dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativos das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, Quadro de Demonstrativos com a Despesa com Pessoal e Experiência profissional na área de CONTABILIDADE PÚBLICA.	1	R\$ 3.000,00

PMP 05	DIGITADOR		40hs semanais	Ensino Médio e Curso de Informática	Executar serviços de digitação em geral; Operar o Sistema do Cadastro; Incluir e alterar no Sistema do Cadastro os dados coletados nos formulários de cadastramento, mantendo os registros atualizados; Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 6.135/2007; entre outras atividades correlatas, experiência comprovada na área e domínio em Windows, Word, Excel, Power point e internet e Experiência profissional na área de DIGITADOR.	3	R\$ 954,00
PMP 06	ELETRICISTA		40 horas semanais	Ensino Fundamental ou Médio e Curso de eletricista	Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos; realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor e Experiência profissional na área de ELETRICISTA.	2	R\$ 1.200,00
PMP 07	ENCARREGADO DE OBRAS		40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos e o contínuo desenvolvimento tecnológico, Analisar, programar e desenvolver métodos de planejamento e controle de obras e Experiência profissional na área de ENCARREGADO DE OBRAS.	1	R\$ 1.300,00

PMP 08	ENGENHEIRO AMBIENTAL		40 horas semanais	Graduação em Engenharia Ambiental e registro em órgão de classe	Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia ambiental; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e	1	R\$ 2.000,00
					controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia ambiental ou sanitária; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função e Experiência profissional na área de ENGENHEIRO AMBIENTAL.		

PMP 09	ENGENHEIRO CIVIL		40 horas semanais	Graduação em Engenharia Civil e registro em órgão de classe	Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatas à engenharia civil; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia civil; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função e Experiência profissional na área de ENGENHEIRO CIVIL.	3	R\$ 2.000,00
PMP 10	JARDINEIRO		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação da secretaria e Experiência profissional na área de JARDINEIRO.	7	R\$ 954,00
PMP 11	LOMBADOR		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Carregar todo tipo de mercadoria e Experiência profissional comprovada na área de LOMBADOR.	3	R\$ 954,00

PMP 12	MAGAREFE		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Realizar o Cortes e Beneficiamento de Bovinos, Porcos, Caprinos e aves, retirar couro da carcaças e desossa e Experiência profissional comprovada na área de MAGAREFE.	3	R\$ 954,00
PMP 13	MERENDEIRA		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Preparar alimentos seguindo o padrão de qualidade e rigor com os alimentos de acordo com o estabelecido pelo regulamento dos órgãos onde atua. Manter os ambientes da cozinha e refeitório limpos, cuidando da limpeza de louças e demais utensílios e Experiência profissional comprovada na área MERENDEIRA.	1	R\$ 954,00
PMP 14	MESTRE DE OBRAS		40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos e o contínuo desenvolvimento tecnológico; Analisar, programar e desenvolver métodos de planejamento e controle de obras e Experiência profissional comprovada na área de MESTRE DE OBRAS.	1	R\$ 1.400,00
PMP 15	MOTORISTA		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Prestar serviços atuando como motorista das Secretarias Municipal e conduzindo os carros ou ônibus da referida Secretaria prestando serviços às de acordo com a habilitação atestada na CNH (B ou D) e Experiência profissional na área de MOTORISTA e Documento de habilitação B (02 vagas) e D (28 Vagas).	30	R\$ 954,00

PMP 16	NUTRICIONISTA		40 horas semanais	Bacharelado em Nutrição e registro no órgão da classe.	Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente a implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária de Pesqueira e Experiência profissional comprovada na área de NUTRICIONISTA e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 1.500,00
PMP 17	OPERADOR DE MÁQUINAS		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Operar máquinas e equipamentos específicos, como: guincho hidráulico, empilhadeiras, entre outras. Além de abastecer e regular os comandos e Experiência profissional comprovada na área de OPERADOR DE MÁQUINAS.	4	R\$ 1.250,00
PMP 18	PEDREIROS		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Constrói ou reveste muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção geralmente orientado pelo engenheiro ou Mestre de obras, utilizando materiais tais como a rocha ou pedra, o tijolo, a telha e Experiência profissional comprovada na área de PEDREIRO.	15	R\$ 1.200,00
PMP 19	PINTOR		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Encarregado de preparar e aplicar a tinta na superfície que irá receber a pintura. Experiência profissional comprovada na área de PINTOR.	2	R\$ 1.200,00

PMP 20	PODADOR		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Podar e, a manutenção das árvores das áreas verdes, praças, jardins, parques, creches e escolas da rede pública de ensino do município; Retirada de ramos para abrir espaços para a luminosidade, passagem de transeuntes e veículos; Retirar ou serrar galhos quebrados, secos ou mortos; Roçar áreas próximas as ruas e praças públicas dentre outras julgadas necessárias pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município e Experiência profissional na área de PODADOR.	4	R\$ 954,00
PMP 21	PORTEIRO		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Exercer as atividades de portaria; realizar ações de rondas e quaisquer medidas preventivas; organizar e manter a segurança interna e externa; promover a vigilância diurna e qualquer outra medida preventiva; entre outras atividades correlatas e Experiência profissional comprovada na área de PORTEIRO.	11	R\$ 954,00
PMP 22	PROFESSOR EJA (Educação de Jovens e Adultos)		20 horas semanais	Magistério ou Pedagogia	Ministrar aulas para o EJA; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe e Experiência profissional comprovada na área de PROFESSOR (A).	74	R\$ 954,00
PMP 23	SERVENTE DE PEDREIRO		40 horas semanais	Ensino Fundamental I Completo	Executar tarefas auxiliares na construção, tais como: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais. Arrumar e limpar obras, montar e desmontar armações, observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de residências, estradas e pontes e Experiência profissional comprovada na área de SERVENTE DE PEDREIRO.	10	R\$ 954,00

PMP 24	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		40 horas semanais	Ensino Médio Completo e CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTROS EM ENTIDADE DE CLASSE	Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; Prestar assistência técnica e assessoria nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Dar assistência técnica na compra e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Execução de desenhos técnicos; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função e Experiência profissional na área de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES .	3	R\$ 1.500,00
PMP 25	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40 horas semanais	Ensino Médio Completo e CURSO TECNICO EM INFORMÁTICA	Executar atividades de informática como instalação de equipamentos, confecção com impressoras e cópia de arquivos diversos, com a finalidade de atender às necessidades dos usuários associadas ao ambiente organizacional e Experiência profissional na área de TÉCNICO EM INFORMÁTICA .	1	R\$ 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CÓDIGO	PROFISSIONAL	PROGRAMA/ DEPARTAMENTO	CARGA HORARIA	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO R\$
SASC 26	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMAS SOCIAIS: CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ E CCPI, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ACESSUAS, AEPETI e SCFV.	30 horas semanais	Bacharelado em Serviço Social e Registro no Conselho competente, experiência profissional na área pública.	Desenvolvendo, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada das equipes, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	18	R\$1.372,00

SASC 27	PSICÓLOGO	PROGRAMAS SOCIAIS: CREAS, CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO e CCPI.	30 horas semanais	Formação em psicologia e Registro no Conselho competente, experiência profissional no serviço público.	Desenvolvendo, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada das equipes, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	06	R\$1.372,00
SASC 28	PEDAGOGO	PROGRAMAS SOCIAIS: CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO, RIANÇA FELIZ E CCPI E ACESSUAS.	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia. Experiência profissional no serviço público.	Realizar estudos de caso; atendimentos individuais e grupais; visitas institucionais e domiciliares; planejar, avaliar, orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos Serviços; acompanhar a	4	R\$ 1.372,00

					evolução dos usuários atendidos e contemplados pelas atividades desenvolvidas pelos programas e serviços socioassistenciais; promover a inclusão e acompanhar a permanência do público alvo/atendido nas instituições de ensino; promover dinâmicas pedagógicas com usuários e equipe; manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; elaborar em conjunto com a equipe Plano Individualizado de Atendimento; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.		
SASC 29	ORIENTADOR SOCIAL	PROGRAMAS SOCIAIS: CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, CCPI EAEPETI.	40 horas semanais	Ensino Médio completo, experiência profissional no serviço público.	Recepção e oferta de informações às famílias atendidas nos Equipamentos Socioassistenciais; Realização de abordagem social de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada das equipes.	14	R\$ 954,00
SASC 30	CUIDADOR	PROGRAMA SOCIAL: CASA DE ACOLHIMENTO.	Escalas de 12hsX24hs.	Ensino Médio completo, experiência profissional no serviço público.	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e	10	R\$ 954,00

					limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.		
SASC 31	COZINHEIRA	PROGRAMA SOCIAL: CASA DE ACOLHIMENTO.	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo, experiência profissional na função.	Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades.	1	R\$ 954,00

SASC 32	VIGILANTE PLANTÃO	PROGRAMA SOCIAL: CASA DE ACOLHIMENTO.	Escalas de 12hsX24hs	Ensino Fundamental completo, experiência profissional na função.	Vigiar cuidadosamente todo o perímetro do equipamento sob sua responsabilidade; Permitir a entrada de pessoas nas dependências, somente após identificação; Estar atento para que as dependências do equipamento não sejam danificadas; Abrir e fechar o equipamento nos horários determinados pela direção, responsabilizando-se pelas chaves; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários do equipamento e os usuários; desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade.	03	R\$ 954,00
SASC 33	CADASTRADOR	PROGRAMA SOCIAL: PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA – PBF.	40 horas semanais	Ensino Médio completo, experiência profissional no serviço público	Qualidade no atendimento pelo entrevistador a população usuária/beneficiária dos programas sociais no Cadastro Único, Conhecimento das instruções normativas fundamentais para preencher corretamente dos formulários do Cadastro Único, especialmente critérios de inclusão no Programa Bolsa Família; desenvolver trabalho em equipe, sob supervisão da Coordenação do Programa Bolsa Família; capacidade de comunicação para com a população usuária; executar no CADÚNICO as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.	9	R\$ 954,00
SASC 34	ASSESSOR JURIDICO	SASC	20 horas semanais	Formação em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, experiência profissional na área pública.	Orientar as equipes de gestão da Secretaria de Assistência Social nas suas decisões internas e externas; Acompanhar os procedimentos e processos de gestão da assistência social no Município; Prestar orientações as instâncias de controle social, vinculada a secretaria Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Direito da Pessoa idosa, Conselho Municipal da	1	R\$ 1.700,00

					<p>Pessoa com Deficiência; Fundamentar decisões administrativas do Gestor (a) ao qual se encontra subordinado; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Orientação jurídico-social; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudo de casos, e demais atividades correlatas; Prestar orientações e acompanhamento de cunho jurídico a equipe do CREAS e CRAS.</p>		
SASC 35	ASSESSOR CONTÁBIL	SASC	40 horas semanais	<p>Ensino Médio profissionalizante com formação técnica em Contabilidade ou formação superior em Ciências contábeis com experiência profissional no serviço público.</p>	<p>Dar suporte administrativo a equipe técnica de gestão do setor de contabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, classificando, registrando, consolidando, disponibilizando, armazenando e controlando dados, informações e documentos contábeis, auxiliar na análise das solicitações e processos, conferindo a exatidão da documentação a partir das normas e regulamentos vigentes e disponibilizando e diligenciando a solução junto à coordenação contábil, garantir a correta apropriação da escrituração de atos contábeis, verificando e analisando os lançamentos de forma a conciliar e justificar as ocorrências contábeis nas datas previstas; contribuir para o provisionamento das obrigações financeiras, analisando a documentação pertinente e contabilizando as ocorrências, classificando dados contábeis, organizando e disponibilizando fichas contábeis, efetuar lançamentos contábeis de movimentação financeira ocorrida, fazendo demonstrativos,</p>	2	R\$ 1.100,00

					planilhas, mapas de controle e apuração; definir a natureza das cobranças, verificando e acompanhando receitas e despesas, elaborando a respectiva programação para apreciação superior; contribuir na efetivação dos pagamentos, providenciando assinaturas em conformidade com a programação financeira aprovada de acordo com o plano de contas em vigor; respaldar os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos a sua área de atuação, visando a otimização do atendimento aos órgãos executores e controladores.		
SASC 36	MOTORISTA	SASC	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo + Habilitação CNH (categoria mínima: AB), experiência na função	Dirigir veículos a serviço da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos sociais (CRAS, CREAS), serviços e programas sociais, conduzindo-os em trajeto determinado, em área urbana, rural, em viagens intermunicipais ou interestaduais; Zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de funcionamento; Solicitar a lavagem, o abastecimento de combustível, lubrificantes e água; Comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo o qual conduz e efetuar os reparos de emergência, lubrificação e troca de pneus; Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos; providenciar a anotação diária da hora de recolhimento do veículo e da quilometragem percorrida; Executar outras atividades correlatas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.	5	R\$ 954,00

SASC 37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SASC E PROGRAMAS SOCIAIS: CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ E CCPI, AEPETI E ACESSUAS.	40 horas semanais	Ensino Médio completo, experiência profissional no serviço público	Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; Arquivamento de documentos, contratos e protocolos, Contatos telefônicos; Rotinas administrativas da unidade na qual será lotado, relacionada a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.	11	R\$ 954,00
SASC 38	OFICINEIRO	SASC E PROGRAMAS SOCIAIS: CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CCPI ESCFV.	40 horas semanais	Ensino Médio completo, experiência profissional no serviço público	Facilitar oficinas e atividades sistemáticas, direcionadas, planejadas pela coordenação dos Programas Sociais CRAS/CREAS/BF e SCFV de acordo com o Plano de Ação nas seguintes áreas: esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação do Serviço junto à equipe de referência; entre outras atividades correlatas e Experiência comprovada na área de OFICINEIRO CRAS/CREAS/BF/SCFV.	7	R\$ 954,00
SASC 39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SASC E PROGRAMAS SOCIAIS: CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ E CCPI.	40 horas semanais	Ensino Fundamental e Médio	Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial E Experiência profissional na área AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.	4	R\$ 954,00

SASC 40	PORTEIRO	SASC E PROGRAMAS SOCIAIS: CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS E CCPI.	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo, experiência profissional na função.	Vigiar cuidadosamente todo o perímetro do equipamento sob sua responsabilidade; Permitir a entrada de pessoas nas dependências, somente após identificação; Estar atento para que as dependências do equipamento não sejam danificadas; Abrir e fechar o equipamento nos horários determinados pela direção, responsabilizando-se pelas chaves; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários do equipamento e os usuários; desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade.	5	R\$ 954,00
SASC 41	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CCPI	30 horas semanais	Formação em Psicologia. Registro no conselho de classe e experiência em terapia ocupacional.	Registrar os dados, diagnósticos e terapias e os resultados dos tratamentos aplicados; Informar e orientar a equipe da unidade sobre o tratamento; Colaborar com a equipe multiprofissionais em estudos e reuniões; Desenvolver suas atividades aplicando normas e procedimentos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.	1	R\$ 1.372,00
SASC 42	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SASC	40 horas semanais	Curso superior em Administração e experiência na área do Fundo Municipal de Assistência Social e nos programas sociais.	Desenvolver atividades e prestar assessoramento em processos ou trabalhos atinentes às áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentárias outras afins, bem como naqueles voltados às áreas de controle interno.	1	R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	PROFISSIONAL	PROGRAMA/ DEPARTAMENTO	CARGA HORARIA	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO R\$
SMS 43	ARTESÃ	CAPS – Centro de Apoio Pisco Social	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Ministrar oficinas temáticas; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada; Mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas. Experiência profissional comprovada na área de ARTESÃ.	1	R\$ 954,00
SMS 44	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PSF- Programa de Saúde da Família	40 horas semanais	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe competente.	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios, auxiliar os odontólogos e/ou técnicos de higiene bucal, no desempenho de suas funções, preencher, organizar e manter atualizadas as fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para esterilização; zelar pelos materiais de ambulatório, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Experiência profissional comprovada na área de ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL no Programa Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	10	R\$ 954,00
SMS 45	ASSISTENTE SOCIAL	NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	30 horas semanais	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho da Categoria	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as); Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas. Experiência profissional comprovada na área de ASSISTENTE SOCIAL no Programa NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.500,00

SMS 46	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS – Centro de Apoio Psico Social	30 horas semanais	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho da Categoria	Prestar serviços no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades matéricas psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial promover a integração das pessoas à sociedade; Estabelecer planos de ações para o restabelecimento da normalidade de comportamento dos indivíduos em reação aos seus semelhantes e ao meio social; Elaborar diretrizes, assistir as famílias nas suas necessidades básicas, dando-lhe suporte material, educacional, ou de outra natureza para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; elaborar e emitir pareceres socioeconômico; participar de programas de programas de reabilitação, integrando equipes multiprofissionais dentre outras. Executar outras tarefas correlatas ao cargo. Experiência profissional no CAPS e registro no Conselho de Classe.	1	R\$ 1.500,00
SMS 47	ASSISTENTE SOCIAL	HLP	30 horas semanais	Graduação em Serviço Social, Registro no Conselho da Categoria e Certificado de acolhimento com Classificação de Risco.	Esclarecer e orientar os pacientes sobre seus direitos e prestar informações administrativas, passando por encaminhá-los para realização de exames externos, solicitar ambulância e transferência hospitalar, dar apoio e acolhimento aos familiares, realizar visita aos pacientes em observação e internos, realizar senso diário, participar de atividades para melhor assistência aos pacientes, estabelecer normas e diretrizes; elaborar e emitir parecer socioeconômico e executar outras tarefas correlatas ao cargo. Experiência profissional na área e registro no Conselho.	1	R\$ 1.500,00
SMS 48	APOIADOR INSTITUCIONAL	Atenção Básica/PMAQ	40 horas semanais	Graduação em Ensino superior e registro no Conselho da Categoria	Realizar discussão e montagem das agendas das equipes, enquanto dispositivos que organizam e orientam o trabalho coletivo cotidiano, em função das necessidades e prioridades de saúde.	4	R\$ 1.800,00

					<p>Dar suporte à implantação do acolhimento à demanda espontânea. Dar suporte à construção de projetos terapêuticos singulares. Facilitar a organização de intervenções intersetoriais. Analisar os indicadores e informações em saúde. Facilitar os processos locais de planejamento. Discutir o perfil de encaminhamentos das unidades. Mediar conflitos, buscando ajudar na conformação de projetos comuns entre trabalhadores, gestores e usuários, sem pretender eliminar diferenças e tensões, mas buscando enriquecer os processos com o convívio das diferenças, o esforço de escuta/ diálogo, a conversão das crises paralisantes em crises produtivas e a construção de projetos comuns. Experiência comprovada na área e registro no Conselho de Classe.</p>		
SMS 49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS/UBS	40 horas semanais	Ensino Médio completo	<p>Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas. Experiência comprovada na área de Auxiliar Administrativo e domínio em Windows, Word, Excel, Power point, internet.</p>	20	R\$ 954,00
SMS 50	AUX. DE SERV. GERAIS	SMS/UBS	40 horas semanais	Ensino Fundamental	<p>Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial. Experiência profissional na área de Aux. de Serv. gerais</p>	3	R\$ 954,00

SMS 51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Farmácia Básica / CAF	40 horas semanais	Ensino Médio completo	Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos e insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas. Experiência comprovada na área de AUXILIAR DE FARMÁCIA com noções de informática.	5	R\$ 954,00
SMS 52	BIOQUÍMICO	HLP	40 horas semanais	Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica o específica para o exercício do cargo, e registro junto ao respectivo conselho de classe. Experiência comprovada na área de Bioquímica.	Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as	1	R\$ 1.800,00

					exigências para o exercício da função.		
SMS 53	CIRURGIÃO DENTISTA	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	40 horas semanais	Graduação em Odontologia habilitação específica para o exercício do cargo, e registro junto ao respectivo órgão de classe	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; Notificar os pacientes com suspeita de doenças e notificação compulsória; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; Realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; Realizar registros nos prontuários; Realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas	5	R\$ 2.500,00

					urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; Coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. . Experiência profissional comprovada na área de Odontologia do PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA e inscrito no Conselho de Classe.		
SMS 54	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO MAXILO FACIAL	CEO	30 horas semanais	Curso Superior de Odontologia habilitação específica para o exercício do cargo, e registro junto ao respectivo órgão de classe	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; Notificar os pacientes com suspeita de doenças e notificação compulsória; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; Realizar registros nos prontuários; Realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; Realizar atendimentos de	1	R\$ 1.500,00

					primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; Coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Experiência profissional comprovada na área de CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO MAXILO FACIAL e inscrição no Conselho de Classe.		
SMS 55	COZINHEIRA	SMS	40 horas semanais	Ensino Fundamental	Preparar alimentos seguindo o padrão de qualidade e rigor com os alimentos de acordo com o estabelecido pelo regulamento dos órgãos onde atua. Manter os ambientes da cozinha e refeitório limpos, cuidando da limpeza de louças e demais utensílios. Experiência profissional comprovada na área de Cozinha.	1	R\$ 954,00
SMS 56	CONDUTOR	SAMU	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e curso de APH.	Condutor de Veículo Terrestre de Urgência, Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos no Regulamento do SAMU 192; maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada, bem como para a recertificação periódica, habilitação categoria D. Experiência profissional comprovada na área de Condutor do SAMU.	3	R\$ 954,00

SMS 57	EDUCADOR FÍSICO	ACADEMIA DA SAÚDE	40 horas semanais	Bacharelado em Educação Física	Ministrar atividades de Educação Física nos Pólos de Academia da Saúde; elaborar e cumprir plano de trabalho; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros interdisciplinares tais como equipe de Saúde da Família, NASF, PSE, CAPS; elaborar relatórios de atividades desenvolvidas; estimular a prática de diferentes modalidades esportivas; organizar torneios e/ou campeonatos. Experiência profissional comprovada na área de Educador Físico na ACADEMIA DA SAÚDE e inscrito no Conselho de Classe.	3	R\$ 1.200,00
SMS 58	ENFERMEIRO	ATENÇÃO BÁSICA	40 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.	Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem. Experiência profissional comprovada na área de Enfermagem no Programa Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	16	R\$ 2.500,00
SMS 59	ENFERMEIRO	CAPS – Centro de Apoio Psico Social	30 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.	Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida e Experiência profissional comprovada na área de Enfermeiro no Centro de Apoio Psico Social e Especialização em Saúde Mental concluído ou cursando e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 1.500,00

SMS 60	ENFERMEIRO OBSTETRA	HLP	30 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem; título ou certificado de Enfermeiro Obstetiz e Registro no Conselho Profissional competente.	Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distórcia. Experiência profissional na área de ENFERMEIRO OBSTETRA e inscrição no Conselho de classe.	2	R\$ 1.500,00
SMS 61	ENFERMEIRO	HLP	40 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem; e Registro no Conselho Profissional competente. Certificado de Acolhimento com classificação de Risco - ACCR	Garantir o atendimento imediato do usuário com grau de risco elevado; fornecer informações ao paciente e ao familiar sobre o tempo provável de espera. Realizar consulta de enfermagem, classificando os agravos com base em, no mínimo, quatro níveis ilustrados por cores: vermelho, amarelo, verde e azul que representam os respectivos critérios: emergência: necessidade de atendimento imediato; urgência: atendimento o mais rápido possível; prioridade não urgente; baixa complexidade: atendimento de acordo com a ordem de chegada. Desenvolver o cuidado de enfermagem o profissional com domínio do conhecimento técnico-científico, visando a dimensão humanística indissociável ao ato de cuidar. Garantir um atendimento completo às vítimas. Coordenar a equipe de enfermagem. Atividades correlatas ao cargo; Experiência comprovada no Acolhimento com Classificação de Risco - ACCR e inscrição no Conselho de Classe. Coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada pela equipe, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Atuar nas áreas assistencial, administrativa, gerencial; Monitorar a evolução do paciente, para certificar-se de que seus cuidados foram efetivos; Realizar Educação em Saúde, por meio de orientação do paciente e/ou	4	R\$ 1.800,00

					familiar, com o intuito de estabelecer segurança para garantir a continuidade dos cuidados no ambiente domiciliar; Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar; Administrar, organizar, controlar e favorecer as práticas de cuidar, seja na elaboração de processos, e manutenção da qualidade do cuidado, executar outras atividades correlatas ao cargo; Experiência na área hospitalar e inscrição no conselho de classe.		
SMS 62	ENFERMEIRA	SAMU	30 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem; e Registro no Conselho Profissional competente. Qualificação em APH.	Prever as necessidades qualitativas e quantitativas de profissionais de enfermagem, necessárias a prestação da Assistência de Enfermagem, de acordo com os critérios técnico-operacionais requeridos pelo serviço; Promover a educação continuada dos profissionais de enfermagem, com treinamentos específicos ao exercício de atividades de enfermagem no atendimento pré-hospitalar; Realizar avaliação técnica do atendimento prestado pela equipe; Avaliar a qualidade dos materiais e propor substituições, supressões ou acréscimos de itens; Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; Organizar Manual de Normas e Rotinas do Setor de Enfermagem, bem como zelar pelo cumprimento das mesmas; Participar na elaboração de normas envolvendo a enfermagem e outros profissionais do serviço. Realizar planilha geral dos pedidos e posterior envio ao almoxarifado central; Estabelecer e controlar o cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos das ambulâncias; Receber e encaminhar os materiais para manutenção preventiva e corretiva; Avaliar a necessidade, orçamento e solicitação de compra de materiais para reparo e reposição das ambulâncias; Auxiliar no controle das escalas e hora-plantão de enfermeiros e socorristas;	1	R\$ 1.500,00

					supervisionar a área física do SAMU, armazenar materiais, vistoriar às ambulâncias; Participar nas reuniões de interdisciplinares; Participar e incentivar os demais no desenvolvimento de atividades técnico científicas; Auxiliar na realização do parecer técnico dos materiais e equipamentos novos para as unidades do SAMU. Experiência profissional de enfermagem no SAMU e inscrito no Conselho de Classe.		
SMS 63	ENFERMEIRO	VIGILANCIA/CTA	40 horas semanais	Graduação em curso Superior de Enfermagem; e Registro no Conselho Profissional competente. Qualificação em comprovada em Vigilância em saúde /Centro de Testagem e Acolhimento	Coordenar e executar, em caráter complementar, todas as atividades de apoio administrativo à Gerência de Vigilância em Saúde; Receber, consolidar, analisar e encaminhar os documentos e dados relativos ao setor; Promover a divulgação de informes e deliberações das ações da Vigilância em Saúde, Organizar e desenvolver ações de sua área de atuação; Participar da programação e apoiar a execução de ações de educação em saúde e elaborar material educativo, em conjunto com outras áreas destinados à população; Apoiar a realização dos processos de desenvolvimento e qualificação de profissionais das áreas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Coordenar os profissionais em sua área de atuação; Colaborar com a Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis no desenvolvimento de todas as atividades de caráter administrativo e gerencial; Supervisionar coordenar os serviços realizados pelo Técnico de enfermagem nas realizações de testagens rápidas para HIV, sífilis e hepatites virais, consolidar planilhas e envio das mesmas para os órgãos de fiscalização, realizar escutas de pacientes e intervenções necessárias para seu diagnóstico, coordenar os serviços realizados pelos demais profissionais do CTA – Centro de Testagem e Acolhimento. Experiência profissional na área de Vigilância em Saúde e CTA e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.800,00

SMS 64	FARMACÊUTICA		20 horas semanais	Graduação em curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente.	Desempenhar atividades pertinentes a Farmácia, participar de reuniões de matriciamento, realização de atendimentos individuais específicos, visitas domiciliares e atividades coletivas; além de reuniões internas, com os demais profissionais do Nasf e equipes de AB, para planejamento e reavaliação do processo de trabalho; avaliar, programar e executar reuniões e atividades de qualificação para outros profissionais da AB e de equipamentos intersetoriais, como atividade inerente ao processo técnico-pedagógico. Experiência profissional de Farmacêutico no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 1.200,00
SMS 65	FISIOTERAPEUTA	NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	30 horas semanais	Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.	Desempenhar atividades pertinentes a Fisioterapia, participar de reuniões de matriciamento, realização de atendimentos individuais específicos, visitas domiciliares e atividades coletivas; além de reuniões internas, com os demais profissionais do Nasf e equipes de AB, para planejamento e reavaliação do processo de trabalho; avaliar, programar e executar reuniões e atividades de qualificação para outros profissionais da AB e de equipamentos intersetoriais, como atividade inerente ao processo técnico-pedagógico. Experiência profissional de Fisioterapeuta no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.500,00
SMS 66	FONOAUDIÓLOGO	NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	30 horas semanais	Graduação em curso Superior de Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional competente.	Praticar todos os atos pertinentes à Fonoaudiologia, participar de reuniões de matriciamento, realização de atendimentos individuais específicos, visitas domiciliares e atividades coletivas; além de reuniões internas, com os demais profissionais do Nasf e equipes de AB e, em especial, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico e avaliação da comunicação, oral e	2	R\$ 1.500,00

					escrita, voz e audição; realizar a terapia fonoaudiológica. Experiência profissional comprovada na área de FONOAUDIÓLOGO – NASF no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.		
SMS 67	MÉDICO	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	40 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho de Classe.	Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica e Experiência profissional comprovada na área de MÉDICO do PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA. Inscrito no Conselho de Classe.	8	R\$ 6.500,00
SMS 68	MÉDICO CLINICO	HLP	Plantão de 24 horas.	Graduação em Medicina; registro no Conselho de Classe.	Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica. Experiência profissional comprovada na área de Médico Clínico e inscrição no Conselho de Classe.	14	R\$ 1.800,00 p/plantão durante a semana e R\$ 2.300,00 p/plantão nos finais de semana Escala de acordo com a necessidade do serviço
SMS 69	MÉDICO OBSTETRA	HLP	Plantão de 24 horas.	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de ginecologia e obstetrícia. Experiência profissional na área de Médico Obstetra e inscrição no Conselho de Classe.	3	R\$ 1.800,00 p/plantão durante a semana e R\$ 2.300,00p/plantão nos finais de semana Escala de acordo com a necessidade do serviço
SMS 70	MÉDICO ANESTESISTA	HLP	Plantão de 24 horas.	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Anestesia.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência profissional e na área de Médico anestesista e inscrição no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.800,00 p/plantão durante a semana e R\$ 2.300,00 p/plantão nos finais de semana Escala de acordo com a necessidade do serviço

SMS 71	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Centro de Especialidade médicas	20 horas Semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Cardiologia.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência profissional na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA e inscrição no Conselho de Classe.	1	R\$ 3.000,00
SMS 72	MÉDICO GINECOLOGISTA	Centro de Especialidade médicas	20 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de ginecologia e obstetrícia. Experiência profissional na área de Médico ginecologia obstetrícia e inscrição no Conselho de Classe.	1	R\$ 3.000,00
SMS 73	MÉDICO ORTOPEDISTA	Centro de Especialidade médicas	20 horas Semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. e Experiência comprovada na área de Ortopedia e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 3.000,00
SMS 74	MÉDICO PEDIATRA	AMBULATÓRIO	30 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência comprovada na área de pediatria e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 3.000,00

SMS 75	MÉDICO PEDIATRA	HLP	Plantão de 24 horas	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência comprovada na área de pediatria e inscrito no Conselho de Classe.	6	R\$ 1.800,00 p/plantão durante a semana e R\$ 2.300,00p/plantão nos finais de semana Escala de acordo com a necessidade do serviço
SMS 76	MÉDICO CLINICO	AMBULATÓRIO	20 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente. Experiência em Saúde do Homem.	Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica. Experiência profissional comprovada na área de Médico Clínico e inscrição no Conselho de Classe.	1	R\$ 3.000,00
SMS 77	NUTRICIONISTA	NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	30 horas semanais	Graduação em Nutrição; registro no Conselho Profissional competente.	Desempenhar atividades pertinentes a Nutrição, participar de reuniões de matriciamento, realização de atendimentos individuais específicos, visitas domiciliares e atividades coletivas; além de reuniões internas, com os demais profissionais do Nasf e equipes de AB, para planejamento e reavaliação do processo de trabalho; avaliar, programar e executar reuniões e atividades de qualificação para outros profissionais da AB e de equipamentos intersetoriais, como atividade inerente ao processo técnico-pedagógico. Experiência profissional de Nutrição no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.500,00
SMS 78	MOTORISTA	SMS/UBS/HLP	40 horas semanais	Ensino Fundamental CNH CAT D.	Prestar serviços atuando como motorista da Secretaria Municipal de Saúde conduzindo os veículos da referida Secretaria, de acordo com a habilitação atestada na CNH D. Experiência profissional comprovada e com carteira de habilitação classificação D.	13	R\$ 954,00

SMS 79	PSICÓLOGO	NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	40 horas semanais	Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.	Desempenhar atividades pertinentes a Psicologia, participar de reuniões de matriciamento, realização de atendimentos individuais específicos, visitas domiciliares e atividades coletivas; além de reuniões internas, com os demais profissionais do Nasf e equipes de AB, para planejamento e reavaliação do processo de trabalho; avaliar, programar e executar reuniões e atividades de qualificação para outros profissionais da AB e de equipamentos intersetoriais, como atividade inerente ao processo técnico-pedagógico. Experiência profissional em Psicologia no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família e inscrito no Conselho de Classe.	2	R\$ 1.800,00
SMS 80	PSIQUIATRA	CAPS – Centro de Apoio Psico Social	40 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Psiquiatria.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da psiquiatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência profissional comprovada na área de Psiquiatria no Centro de Apoio Psico Social e Especialização ou Residência em Saúde Mental e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 6.500,00
SMS 81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATENÇÃO BÁSICA	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do ENFERMEIRO (A) e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo. Experiência profissional comprovada na área de Técnico de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Inscrito no Conselho de Classe.	31	R\$ 954,00

SMS 82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS – Centro de Apoio Psico Social	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do ENFERMEIRO (A) e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo. Experiência profissional na área de Técnico de Enfermagem no CAPS – Centro de Apoio Psico Social. Registro no Conselho de Classe.	2	R\$ 954,00
SMS 83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HLP	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do ENFERMEIRO (A) e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo. Experiência profissional em Unidade Hospitalar e inscrição no Conselho de Classe.	8	R\$ 954,00
SMS 84	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	HLP	40 horas semanais	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Laboratório e registro no órgão de classe competente.	Praticar todos os atos inerentes a função de Técnico em Laboratório; orientar o cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir o Bioquímico /Biomédico na execução dos procedimentos diagnósticos produtivos e terapêuticos; coletar material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de laboratório de análises clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar o preparo de soluções e reagentes; executar	2	R\$ 954,00

					tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material coletado; proceder à higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do laboratório; organizar arquivos, registros e resultados; organizara estoque, levantamento de material de consumo dentre outras funções. Experiência profissional comprovada na área de técnico de laboratório.		
SMS 85	TÉCNICO EM RAIOS X	HLP	Plantão de 24 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Raios X	Preparar materiais e equipamentos para exames e radiologia. Operar aparelho de Raios X e outros. Experiência profissional comprovada na área de Técnico em Raios X e inscrição no Conselho de classe.	4	R\$ 954,00
SMS 86	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	HLP	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em imobilizações	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Experiência profissional comprovada na área de Técnico em Imobilização e Certificado de curso e inscrição no conselho de Classe.	3	R\$ 954,00
SMS 87	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	SAMU	40 horas semanais em regime de plantão	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem; Curso APH e inscrição no Conselho de Classe da categoria.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do ENFERMEIRO (A) e participar de orientação e supervisão de trabalhos de	4	R\$ 954,00

					enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo. Experiência profissional comprovada na área de Técnicos de enfermagem SAMU e inscrição no Conselho de classe.		
SMS 88	PSIQUIATRA	Centro de Especialidade médicas	20 horas semanais	Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Psiquiatria.	Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da psiquiatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo. Experiência profissional comprovada na área de Psiquiatria e Especialização ou Residência em Saúde Mental e inscrito no Conselho de Classe.	1	R\$ 3.000,00
SMS 89	PEDAGOGO	CAPS – Centro de Apoio Pisco Social	30 horas semanais	Graduação em Pedagogia; registro no Conselho Profissional competente.	Íntegra a equipe multidisciplinar do centro a fim de realizar um trabalho mais humanizado e proporcionar um ambiente acolhedor; Estimular a autoestima e o desenvolvimento psíquico do indivíduo; Realizar práticas pedagógicas e sociais. Dentre outras funções competentes ao cargo. Experiência profissional em Pedagogia em CAPS e registro no Conselho de Classe.	1	R\$ 1.500,00

SMS 90	PSICÓLOGO	CAPS – Centro de Apoio Psico Social	30 horas semanais	Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.	<p>Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. - Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; - Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; - Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; - Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; - Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; - Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; - Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando</p>	1	R\$ 1.500,00
--------	-----------	-------------------------------------	-------------------	--	---	---	--------------

				<p>dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; - Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho da Saúde Mental; -- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Experiência profissional em Psicologia no CAPS e inscrito no Conselho de Classe.</p>	
--	--	--	--	---	--

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)

Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Graduação	Certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente.	1	4
Especializações	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização emitido por instituição reconhecida por órgão competente e, com carga horária mínima de 360 h	2	
Mestre	Na área	3	
Doutor	Na área	4	

Critério: Experiência Profissional

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na área para a qual o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados).	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)

Descrição		Pontuação Máxima
Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico	Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental, Ensino médio e Técnico	3

Critério: Experiência Profissional

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na área para a qual o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados).	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	7

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/10/2018	www.diariomunicipal.com.br/amupe www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 www.selecaopesqueira2018.com.br
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	09/10/2018 Até 12/11/2018	Internet: www.pesqueira.pe.gov.br/selecao2018 www.selecaopesqueira2018.com.br
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	09/10/2018 10/10/2018 11/10/2018	PRESENCIAL
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16/10/2018	www.selecaopesqueira2018.com.br
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/10/2018 18/10/2018 19/10/2018	PRESENCIAL
RESPOSTAS AOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/10/2018	www.selecaopesqueira2018.com.br
ÚLTIMA DATA PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/11/2018	CAIXA ECONÔMICA
ENTREGA DE DOCUMENTOS POR SECRETARIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	13/11/2018 14/11/2018 16/11/2018	PRESENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	23/11/2018	www.selecaopesqueira2018.com.br
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	26/11/2018 27/11/2018 28/11/2018	PRESENCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/12/2018	www.selecaopesqueira2018.com.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nome do/a Candidato/a: _____

Número da inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato/a vaga do cargo de

Pesqueira, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS.: APRESENTAR ARGUMENTAÇÕES CLARAS E CONCISAS.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

FUNÇÃO PÚBLICA PARA QUAL SE

CANDIDATA: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / 2018.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

(____) CERTIFICADOS / HISTÓRICOS;

(____) CERTIDÃO / DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO OU PRIVADO;

(____) CÓPIA DA CTPS;

Requerimento de Inscrição: Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo nº 079/2018 para contratação de serviços de caráter público por tempo determinado nas Funções Temporárias de

para prestação de serviços temporários.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____.

ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ **TELEFONE: CELULAR:** _____

SEXO: _____ **NATALIDADE:** _____

ENDEREÇO: _____

OBS: DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

ASSINATURA DO CANDIDATO

(ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER GRAMPEADA OU COLADA NO ENVELOPE DO LADO DE FORA DO MESMO).

ANEXO VI

MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO

(a que se refere o item 5 deste Edital)

Eu, _____, inscrição
nº. _____, portador (a) do documento de identidade
nº. _____, CPF nº. _____, telefone (s)
_____, concorrendo a Seleção Pública
Simplificada para Provimento de Vagas da Prefeitura Municipal de Pesqueira PE, Edital
nº 01/2018, venho requerer a Vossa Senhoria, isenção de taxa de inscrição conforme
item 5 do edital em relação à(s) análise curricular de títulos da referido seleção, de
acordo com as informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira.

_____, ____/____/____ Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)